PROJETO DE LEI Nº. 014/2016

EMENTA: Nomina de "**CESAR FERREIRA SALLES"** o Salão de entrada/recepção, da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º. – Fica nominado de "**CESAR FERREIRA SALLES**", o Salão de entrada/recepção, da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2016.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor